



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º *J. Alves*
080

LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A N.º 1701 ==

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por // Lei,

R E S O L V E:

Conceder à Srª REGINA CÉLI BITTENCOURT DE AZEVEDO, Professora Primária, padrão "L", lotada no Setor de Escolas Municipais, da Diretoria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 3 (três) dias de licença para tratamento de saúde, referente aos dias 10, 11 e 12 de maio de 1972, conforme / pedido feito em requerimento protocolado sob nº 922, de 18 de maio de 1972, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 23 de maio de 1972

J. Alves

== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==

J. Giordani Filho

== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

== Diretor de Administração ==

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 23 de maio de 1972.

Ney Guimarães

== NEY GUIMARÃES ==

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=
"Ad hoc"